PORTARIA Nº 389/2026

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à exoneração a partir da presente data dos cargos em comissão a seguir:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	21830	Alain Junior Domingues	Diretor do Depto. Mun. de Obras Públicas
II	21796	Brenda Mayuri Maeda Yamassaki	Agente de Contratação
III	21804	Carla Aparecida Mota	Chefe da Div. Mun. de Assistência Social e Projetos Sociais
IV	21939	Diego Ortelhado Bueno	Diretor do Depto. Mun. de Desenvolvimento Industrial, Econômico e de Turismo
V	21798	Eloir Correa Mendes	Coordenador Municipal de Trânsito e Transportes
VI	21959	Erika Dias de Medeiros Grilo	Chefe da Div. Mun. de Compras
VII	21780	Gabriela Rosalina Pereira Negrão	Chefe da Div. Mun. de Recursos Humanos
VIII	21897	Gabriele Silva Wolff Barbosa	Coordenadora Mun. de Produção Agrícola e Pecuária
IX	21850	Jeferson Antonio da Silva	Chefe de Laboratório de Informática
X	21937	José Egídio Pereira Neto	Chefe da Div. Mun. de Meio Ambiente
XI	21785	José Guimarães de Almeida Netto	Assessor Jurídico
XII	21832	José Ubirajara de Oliveira	Diretor do Depto. Mun. de Produção de Conteúdo e Comunicação Social
XIII	21862	Juliano Ferreira de Souza Pinto	Diretor do Depto. Mun. de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais
XIV	21958	Lorena Hemilayn Queiroz	Diretora do Depto. Mun. de Licitação e Contratos
XV	21786	Marcella Victória Maia Queiros	Chefe da Div. Mun. de Contabilidade
XVI	21863	Murilo Dias Guimarães	Chefe da Div. Mun. de Transportes e Controle de Frotas
XVII	21891	Roberta de Oliveira Santos	Diretora de Educação
XVIII	21899	Suelen Cristina Coutinho Garcia	Diretora Mun. da Política para Mulheres
XIX	21810	Taislaine do Carmo Izidoro	Diretora do Depto. Mun. de Limpeza Pública
XX	21803	Valdeci Inacio Martins	Diretor do Depto. Mun. de Infraestrutura Rural
XXI	21851	Vanderley José Ribeiro	Diretor do Depto. Mun. de Trabalho e Emprego

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO